



Câmara Municipal de Guairá **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Ata da 9ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guairá-SP, na 3ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

Presidente:- Stefano Bonvino Stafuzza

Vice Presidente:- Rafael Talarico

1º Secretário:- José Pugliesi de Oliveira Neto

2º Secretário:- André Luiz Gregório.

Vereadores presentes: - Anderson Aparecido de Lima, André Luiz Gregório, Caio César Augusto, Denir Ferreira dos Santos, Edvaldo Doniseti Moraes, Francisco Borges de Sousa Filho, José Pugliesi de Oliveira Neto, José Reginaldo Moretti, Rafael Talarico, Renan Lelis Lopes e Stefano Bonvino Stafuzza. Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, no horário regimental das 20:00 horas, realizou-se a 9ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guairá - SP, na 3ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura. Inicialmente, o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores e verificando haver número legal, em nome de Deus, deu por aberto os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. A seguir, o Sr. Presidente colocou em votação a Ata da 8ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guairá de dois mil e vinte e três, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores com direito a voto; **EXPEDIENTE DO PREFEITO:** Projeto de Lei nº 28, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências; Projeto de Lei nº 29, de autoria do Executivo Municipal, que concede gratificação aos técnicos de enfermagem do município para cumprimento do piso nacional da categoria; Projeto de Lei nº 30, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Guairá, Departamento de Esgoto e Água de Guairá e Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guairá e dá outras providências; Ofício do CAPS nº 282/2023 (Convite para evento da luta antimanicomial); Decretos 6733 a 6748; Ofício nº 081/23 da Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Turismo solicitando o uso do plenário para reunião mensal da Instância de Governança Regional do Circuito de Turismo-Águas Sertanejas; Ofício nº 231/2023 solicitando dilação de prazo para encaminhamento das informações solicitadas através dos requerimentos 49/2023, 50/2023 e 51/2023, todas de autoria do Vereador José Pugliesi de Oliveira Neto, requerendo informações sobre a quadra e praça do Bairro Mario Garcia da Costa e previsão de instalação de placas de identificação de ruas e avenidas de bairros da cidade; Ofício nº 235/2023 (Resposta ao Requerimento nº 52/2023 de autoria do vereador Edvaldo Doniseti Moraes; Ofício nº 237/2023 (Resposta ao Requerimento nº 128/2023 de autoria do vereador Edvaldo Doniseti Moraes; Ofício nº



Câmara Municipal de Guairá **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

016/2023 do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos Municipais encaminhando cópia da Avaliação Atuarial de data base Dezembro/2022, o qual foi utilizada na edição da minuta do projeto de lei referente ao Plano de Custeio deste ano de 2023; Balancete do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos Municipais referente ao mês de abril de 2023; EXPEDIENTE DE OUTROS: Ofício nº 506/23 da UVESP (União dos Vereadores do Estado de São Paulo) convidando os vereadores a participarem do evento 6ª Conexidades; Ofício do CRECI parabenizando o pelo aniversário da cidade; E-mail encaminhado pelo cidadão Ronaldo Gabriel reclamando sobre a falta de água em seu bairro; Convite encaminhado pela APAE para Inauguração do Parque e Academia Adaptados; EXPEDIENTE DE VEREADORES: Requerimentos nº 55/23, 56/2023 e 57/23, todos de autoria do Vereador Denir Ferreira dos Santos, deferidos e encaminhados; Requerimentos nº 58/23, de autoria do Vereador José Pugliesi de Oliveira Neto; Requerimento nº 59/23, de autoria do Vereador Edvaldo Doniseti Moraes, deferido e encaminhado; Requerimento nº 60/23, de autoria do Vereador Denir Ferreira dos Santos, deferido e encaminhado; Indicação nº 163/23, de autoria do Vereador Denir Ferreira dos Santos, deferida e encaminhada; Indicação nº 164/23, de autoria do Vereador José Reginaldo Moretti, deferida e encaminhada; Indicação nº 165/23, de autoria do Vereador Stefanio Bonvino Stafuzza, deferida e encaminhada; Indicação nº 166/23, de autoria do Vereador José Reginaldo Moretti, deferida e encaminhada; Indicação nº 167/23, de autoria do Vereador Stefanio Bonvino Stafuzza, deferida e encaminhada; Indicação nº 168/23, de autoria do Vereador Francisco Borges de Sousa Filho, deferida e encaminhada; EXPEDIENTE DA MESA: Projeto de Lei nº 07, de autoria da Mesa da Câmara, que altera a Lei Ordinária Municipal nº 2.138/2005; EXPEDIENTE DAS COMISSÕES: Não houve; Após os expedientes o Sr. Presidente consultou o plenário se algum vereador desejava discutir o Requerimento nº 58, de autoria do Vereador José Pugliesi de Oliveira Neto que solicita envio de ofício à Assembléia Legislativa, com Moção de Repúdio ao Projeto de Lei n. 752/2021, que aumenta as taxas judiciárias. Não havendo nenhum vereador que desejou discutir o requerimento, o mesmo foi automaticamente aprovado. Após, o Sr. Presidente deu início a ordem do dia; ORDEM DO DIA: Iniciando a Ordem do Dia o Senhor Presidente colocou em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 26, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Programa Banco de Ração e dá outras providências. Os Vereadores André Luiz Gregório, Denir Ferreira dos Santos, Edvaldo Doniseti Moraes, Francisco Borges de Sousa Filho, José Reginaldo Moretti, Rafael Talarico e Renan Lelis Lopes, usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo mais quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em única discussão e votação



Câmara Municipal de Guairá **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

o Projeto de Lei nº 27, de autoria do Executivo Municipal, que Desafeta área institucional e autoriza permuta entre o Município de Guairá e Particular que especifica. Não havendo quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em Votação Nominal com confirmação no Sistema Eletrônico de Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Iniciando as explicações pessoais, o Sr. Presidente, colocou a palavra à disposição dos Senhores Vereadores inscritos na mesma. Os Vereadores Anderson Aparecido de Lima, Rafael Talarico, José Pugliesi de Oliveira Neto, José Reginaldo Moretti, André Luiz Gregório, Caio César Augusto, Renan Lelis Lopes, Denir Ferreira dos Santos, Francisco Borges de Sousa Filho e Edvaldo Doniseti Moraes (Tribuna) e Stefano Bonvino Stafuzza, usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. Câmara Municipal de Guairá – SP, trinta de maio de dois mil e vinte e três.

Stefano Bonvino Stafuzza
Presidente

José Pugliesi de Oliveira Neto
1º Secretário



Guaíra, 29 de maio de 2023.

Ofício: 262/2023

Assunto: Projeto de Lei nº 31/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei anexo que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, nos termos do Inciso II do artigo 41 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 867.654,00 (oitocentos e sessenta e sete mil seiscentos e cinquenta e quatro reais)

Propomos o presente projeto de lei solicitando autorização para criação de dotações para utilização de recursos recebidos através de emenda estadual e federal destinadas à área da saúde municipal. Segue relação das emendas:

- Emenda Estadual nº 2022.030.34778 – Parlamentar: Delegada Graciela – Aquisição de Van- R\$ 150.000,00;
- Emenda Estadual nº 2022.049.39095 – Parlamentar: Isa Penna – Materiais permanentes – R\$ 300.000,00;
- Emenda Estadual nº 2022.075.40175 – Parlamentar: Rafael Silva – Custeio – R\$ 100.000,00;
- Emenda Estadual nº 2022.080.35581 – Parlamentar: Roberto Engler – Custeio Santa Casa – R\$ 217.654,00.
- Emenda Federal nº 28180001/2021 – Parlamentar: Tiririca – Custeio – R\$ 100.000,00.

Contando com o parecer favorável dos nobres Vereadores, no julgamento da matéria, solicitamos que a votação seja precedida nos termos do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Guaíra.

Na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente

Antonio Manoel da Silva Junior

Prefeito

Excelentíssimo Senhor,

Vereador Stefano Bonvino Stafuzza

Presidente da Câmara Municipal de Guaíra/SP



PROJETO DE LEI Nº 31, DE 29 DE MAIO DE 2023

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA APROVA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$867.654,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 07 04	DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA	
10.302.0021.1002.0000	Assistencia em Saude	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
302 023	AQUISIÇÃO DE VAN 2022.030.34778	
10.302.0021.1002.0000	Assistencia em Saude	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
302 024	EMENDA MAT. PERMANENTES 2022.049.39095	
10.302.0021.2073.0000	Assistencia em Saude	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
302 025	EMENDA ESTADUAL CUSTEIO 2022.075.40175	
10.302.0021.2073.0000	Assistencia em Saude	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
302 025	EMENDA ESTADUAL CUSTEIO 2022.075.40175	
01 07 04	DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA	
10.302.0021.2075.0000	Assistencia em Saude	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	217.654,00
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
302 005	EMENDA 2022.080.35581 CUSTEIO SANTA CASA	
01 07 03	DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA	
10.301.0021.2071.0000	Assistencia em Saude	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
800 009	INCREMENTO PAB EMENDA 28180001/2021	



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **550.000,00**

Superávit Financeiro: **317.654,00**

Artigo 3º - Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover sua suplementação até o limite estipulado no art. 6º da Lei nº 3.112, de 23 de novembro de 2.022, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Guairá para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências”.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 29 de maio de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 61, DE 30 DE MAIO DE 2.023.

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

1. Relatório contendo as horas-extras pagas, mês a mês, pela Diretoria de Assistência Social do Município no ano de 2023, até a data do recebimento deste requerimento.
2. Tal relatório deve conter: a quantidade de horas extras do mês, valor gasto em cada mês com horas-extras, valor total gasto no ano com horas-extras e justificativa da necessidade de tais horas-extras realizadas.

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 30 de maio de 2023.

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 62, DE 07 DE JUNHO DE 2.023.

O VEREADOR JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente de deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- A atual administração possui em seu planejamento algum projeto de reforma dos aparelhos da academia popular existente na Praça do Bairro São José do Albertópolis? Se sim, especificar como será realizada tal ação, com data prevista de início e término da reforma. Se não, justificar a impossibilidade da realização deste projeto.
- 2- A atual administração possui em seu planejamento algum projeto para a instalação de parque para crianças (playground) na Praça do Bairro São José do Albertópolis? Se sim, especificar como será realizada tal ação, com data prevista de início e término da reforma. Se não, justificar a impossibilidade da realização deste projeto.

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 07 de junho de 2023.

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 169, DE 31 DE MAIO DE 2023

SENHOR PRESIDENTE

RENAN LELIS LOPES, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação de tabelas com cestas de basquetes em próprios públicos municipais estratégicos, como praças públicas, para incentivo à prática do esporte.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que a referida ação é de baixo custo para os cofres públicos, e de grande valia para o incentivo da prática de um dos esportes mais praticados no mundo, sendo útil para crianças, adultos e melhor idade.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 31 de maio de 2023.

RENAN LELIS LOPES
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 170, DE 06 DE JUNHO DE 2.023

SENHOR PRESIDENTE

STEFANIO BONVINO STAFUZZA, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, que a Balança Municipal, após o término de sua reforma, receba o nome do saudoso guairense Takeshi Uemura.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que os próprios públicos municipais devem possuir a devida denominação, objetivando sua devida localização e organização. Para tanto, é salutar homenagear pessoas que, em vida, contribuíram para as políticas públicas relacionadas ao órgão a ser nomeado. No caso em tela o Sr. Takeshi Uemura sempre se destacou no agronegócio e em diversas outras áreas de nossa comunidade, sendo muito justa tal homenagem.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 06 de junho de 2023.

STEFANIO BONVINO STAFUZZA
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 171, DE 07 DE JUNHO DE 2023

SENHOR PRESIDENTE

MOACIR JOÃO GREGÓRIO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de obra de reforma do Terminal Rodoviário de nossa cidade, com destaque para a cobertura do local, que deve ter sua altura ampliada, em virtude das novas medidas dos ônibus.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que o prédio, onde se encontra nosso atual terminal, se encontra em péssimas condições de conservação, colocando em risco a segurança e a eficiência desse importante serviço público. Assim medidas devem ser tomadas de forma imediata para a reforma completa e ampliação da cobertura local.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 07 de junho de 2023.

MOACIR JOÃO GREGÓRIO
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 172, DE 07 DE JUNHO DE 2023

SENHOR PRESIDENTE

MOACIR JOÃO GREGÓRIO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, na forma regimental, a realização de obra de reforma das quadras poliesportiva e de tênis, existentes no Parque Maracá.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista o péssimo estado de conservação das referidas quadras, sendo necessária uma completa reforma das mesmas, com a conseqüente adequação de seu piso e pintura das marcações.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 07 de junho de 2023

MOACIR JOÃO GREGÓRIO
Vereador